

926748.22022 .51885 .4958 .850103758



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00002/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 3239 de 11/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 86302136/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para implantação, gerenciamento eletrônico e administração, destinada à manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Serviço de Revisão Automotiva**Descrição Complementar:** Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Manutenção Veicular**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 2.582.486,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,5000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

**Histórico****Item: 1 - Serviço de Revisão Automotiva**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.220.921/0001-35	QFROTAS SISTEMAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000	09/02/2022 15:51:38
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para implantação, gerenciamento eletrônico e administração, destinada à manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 85,0800	R\$ 85,0800	04/02/2022 15:04:18
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para implantação, gerenciamento eletrônico e administração, destinada à manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.469.404/0001-30	CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 85,0800	R\$ 85,0800	09/02/2022 17:42:25
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para implantação, gerenciamento eletrônico e administração, destinada à manutenção corretiva, preventiva e preditiva automotiva em geral, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
28.008.410/0001-06	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	10/02/2022 08:13:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Manutenção Veicular <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.870.713/0001-20	SAGA COMERCIO E SERVICIO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.582.486,8000	R\$ 2.582.486,8000	09/02/2022 15:08:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Revisão Automotiva <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

<b>Lances</b> (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)		
<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 2.582.486,8000	05.870.713/0001-20	10/02/2022 09:00:00:953
R\$ 100,0000	28.008.410/0001-06	10/02/2022 09:00:00:953
R\$ 85,0800	08.469.404/0001-30	10/02/2022 09:00:00:953
R\$ 85,0800	05.340.639/0001-30	10/02/2022 09:00:00:953
R\$ 85,0000	44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:00:00:953
R\$ 85,0800	28.008.410/0001-06	10/02/2022 09:11:47:903
R\$ 84,0000	44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:13:00:797
R\$ 79,0000	05.340.639/0001-30	10/02/2022 09:16:05:417
R\$ 78,0000	44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:16:31:180
R\$ 77,0000	05.340.639/0001-30	10/02/2022 09:18:54:867
R\$ 76,0000	44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:19:09:433
R\$ 75,2400	08.469.404/0001-30	10/02/2022 09:20:25:443
R\$ 74,0000	44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:20:58:057
R\$ 75,0000	05.340.639/0001-30	10/02/2022 09:21:54:557
R\$ 73,0000	05.340.639/0001-30	10/02/2022 09:23:08:483
R\$ 72,2700	08.469.404/0001-30	10/02/2022 09:24:05:723
R\$ 71,5000	44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:24:28:817
R\$ 70,5000	05.340.639/0001-30	10/02/2022 09:26:19:627
R\$ 69,5000	44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:26:46:117

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

<b>Eventos do Item</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Encerramento análise de propostas	10/02/2022 09:06:55	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/02/2022 09:10:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/02/2022 09:28:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/02/2022 09:28:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/02/2022 09:49:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/02/2022 10:22:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/02/2022 15:04:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/02/2022 15:37:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35.
Recusa de proposta	07/03/2022 15:14:19	Recusa da proposta. Fornecedor: QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 69,5000. Motivo: Desclassificada com fundamento no item 12.6 do Anexo I – Termo de Referência do edital, e no parecer técnico (Despacho n.º 0461/2022/GERTRA/SEMAD), em razão do não atendimento pelo licitante das funcionalidades mínimas exigidas no teste de funcionalidade.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/03/2022 15:45:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/03/2022 16:00:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Aceite de proposta	14/03/2022 14:41:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 70,5000. Motivo: Classificada com fundamento no parecer técnico da comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade (Despacho n.º 557/2022/GERTRA/SEMAD).
Habilitação de fornecedor	14/03/2022 14:43:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/02/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:18	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com Decreto Federal nº 10.024/2019 e, de acordo com o item 6.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto", de acordo com o art. 32 do mencionado decreto.
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:23	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM (mediante aplicação da fórmula do item 6.1.3 do edital).
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:30	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões.
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:36	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 2.5 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:42	Diante do que dispõe os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12:00 horas, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a fase de lances e/ou eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, ...
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:46	... no momento da suspensão, estiver convocada para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:51	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:55	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam declaração de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para participação.
Pregoeiro	10/02/2022 09:03:59	Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:03	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2271/2019.
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:09	A íntegra do Decreto Municipal 2271/2019 encontra-se disponível no link: <a href="https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2019/dc_20190917_000002271.html">https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2019/dc_20190917_000002271.html</a>
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:14	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas ("impedimento indireto"), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:19	PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:23	Peço que aguardem conectados por alguns instantes, por favor, pois, neste momento, com fundamento nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à "aceitabilidade preliminar" das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:28	Considerando o disposto nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2 do edital e em vista das premissas constantes dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ªC, na fase de "aceitação preliminar" das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:34	Esclareço que, como não é possível a identificação da empresa nessa etapa da licitação, a presente análise para fins de aceitação se baseará em tal critério.
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:40	Caso seja verificado que a empresa se identificou ao registrar a sua proposta no sistema, será feita a sua desclassificação, com o consequente impedimento de participar da etapa de lances.
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:43	Esclareço que tal procedimento visa inibir a ocorrência da quebra do sigilo das propostas, vedada nas normas gerais de licitação.
Pregoeiro	10/02/2022 09:04:48	Lembro que a não desclassificação da proposta nessa fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito no momento da aceitação, nos termos do item 6.3.2 do edital.
Pregoeiro	10/02/2022 09:08:57	Identifiquei que foi cadastrada uma proposta sem observância da fórmula para envio de lances.
Pregoeiro	10/02/2022 09:09:11	Diante disso, a empresa proponente poderá converter sua proposta durante a fase de lances observando a fórmula prevista no item 6.1.3 do edital.
Pregoeiro	10/02/2022 09:09:26	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	10/02/2022 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/02/2022 09:10:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/02/2022 09:10:01	Quanto ao registro do valor do lance, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Pregoeiro	10/02/2022 09:11:10	Alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, porquanto, o encerramento do tempo da "prorrogação automática" poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Pregoeiro	10/02/2022 09:11:18	De todo modo, reitero que o fato de haver possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 19, III, do Decreto nº 10.024/2019.
Pregoeiro	10/02/2022	Srs. Licitantes, considerando a possibilidade de lances intermediários no pregão eletrônico (o que não

	09:11:23	gera a obrigatoriedade de "cobrir" o menor preço proposto), solicito que não deixem de registrar seus melhores lances, sendo influenciados pela proposta presumidamente inexequível que foi registrada.
Pregoeiro	10/02/2022 09:12:20	Portanto, para não afetar a disputa e a competitividade, deem seus lances normalmente, sem se deixar afetar pelo fato de haver proposta com valores presumidamente inexequíveis e que serão objeto de apuração pelo Pregoeiro após a fase de lances.
Pregoeiro	10/02/2022 09:12:25	Lembramos da regra implementada no sistema que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances pelo fornecedor. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.
Sistema	10/02/2022 09:28:47	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/02/2022 09:29:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/02/2022 09:32:36	Srs. Licitantes, com fundamento no item 2.5 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	10/02/2022 09:32:42	Com fundamento no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Pregoeiro	10/02/2022 09:32:51	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Pregoeiro	10/02/2022 09:41:54	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sr. Licitante, com fundamento no item 6.11 do edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:44:08	Bom dia prezado, infelizmente ja atingimos nosso limite, impossibilitando a redução da nossa oferta.
Pregoeiro	10/02/2022 09:48:17	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Ok, Sr. Licitante.
Pregoeiro	10/02/2022 09:48:34	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sendo assim, irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance, OK?
Sistema	10/02/2022 09:49:44	Senhor fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
44.220.921/0001-35	10/02/2022 09:49:59	Perfeitamente Sr Pregoeiro, anexaremos em seguida.
Pregoeiro	10/02/2022 09:50:28	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Ressalto que, nos termos do item 6.11.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta readequada é de até 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema.
Pregoeiro	10/02/2022 09:51:24	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - A proposta deverá conter todas as informações e declarações conforme modelo do ANEXO IV do edital, conforme prevê o item 7.2.1.6 do edital, bem como vir acompanhada dos documentos constantes dos itens 7.2.1.7.1 ou 7.2.1.7.2 do edital, conforme o caso.
Sistema	10/02/2022 10:22:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/02/2022 10:45:01	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Srs. Licitantes, realizarei a suspensão temporária do certame para análise da proposta e documentos de habilitação da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, com previsão de reabertura para hoje (10.02.2022), às 15:00h.
Pregoeiro	10/02/2022 10:45:09	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	10/02/2022 10:45:13	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	10/02/2022 10:45:25	Srs. Licitantes, realizarei a suspensão temporária do certame para análise da proposta e documentos de habilitação da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, com previsão de reabertura para hoje (10.02.2022), às 15:00h.
Pregoeiro	10/02/2022 10:45:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	10/02/2022 10:45:42	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	10/02/2022 10:46:01	Até mais tarde!
Pregoeiro	10/02/2022 15:01:24	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	10/02/2022 15:01:54	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
Pregoeiro	10/02/2022 15:01:58	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	10/02/2022 15:09:07	Só um instante.
Pregoeiro	10/02/2022 15:17:48	Srs. Licitantes, foi feita a análise da proposta de preço apresentada pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	10/02/2022 15:20:59	Antes de tudo, em atenção ao princípio da transparência, cumpre informar que foi recebido por este Pregoeiro e-mail encaminhado pela empresa BAMEX BENEFÍCIOS hoje (10.02.2022), às 14:48h, com o seguinte questionamento:
Pregoeiro	10/02/2022 15:21:12	"Solicito um esclarecimento sobre uma dúvida referente ao edital, pois a 1º colocada ficou com uma valor superior ao que continha no edital. Pois no edital constava a seguinte informação: que a taxa máxima de administração seria de -14,92 (...)".

Pregoeiro	10/02/2022 15:21:32	"E no edital também consta a seguinte informação que no item do edital:
Pregoeiro	10/02/2022 15:21:42	"6.1.3. Os lances deverão ser oferecidos pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, CONVERTIDA PELA FÓRMULA prevista abaixo: Lance = 100 (R\$) + Taxa de Administração (TA) 6.1.3.1. As taxas negativas serão interpretadas como desconto a ser deduzido do valor mensal pago à CONTRATADA.
Pregoeiro	10/02/2022 15:21:50	6.1.4. O valor referencial resultante da fórmula acima deverá ser expresso em reais. Assim, para fins de preenchimento da proposta eletrônica de preços, a título meramente exemplificativo, poderão ser consideradas as seguintes demonstrações abaixo:
Pregoeiro	10/02/2022 15:22:13	6.1.4.1. Caso a licitante ofereça uma Taxa de Administração (TA) positiva, de 2% (dois por cento), preencherá no sistema eletrônico do ComprasNet o valor R\$ 102,00 (cento e vinte reais) caso a licitante ofereça uma Taxa de Administração (TA) negativa, ...
Pregoeiro	10/02/2022 15:22:14	... por exemplo, de - 6 % (seis por cento negativo), preencherá no sistema eletrônico do ComprasNet o valor R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
Pregoeiro	10/02/2022 15:22:20	No entanto no sistema comprasnet o máximo de valor permitido seria R\$ 85,08 que seria a taxa de -14,92, estamos correto o nosso entendimento ?"
Pregoeiro	10/02/2022 15:26:45	Diante disso, explico: nos termos do item 6.1.3 o lance é enviado mediante aplicação da fórmula nele prevista: Lance = 100 (R\$) + Taxa de Administração (TA).
Pregoeiro	10/02/2022 15:27:19	Assim, o lance da empresa provisoriamente vencedora corresponde a uma Taxa de Administração de "-30,50%", vez que: Lance = 100 (R\$) + (- 30,50) = 69,50, que é o último lance registrado pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA no sistema.
Pregoeiro	10/02/2022 15:28:59	Para se chegar à taxa de administração deve-se fazer o cálculo reverso.
Pregoeiro	10/02/2022 15:29:43	Assim, quanto menor o valor registrado no sistema em reais "R\$", maior será o lance em percentual, quando aplicada a fórmula de forma reversa, conforme foi demonstrado.
Pregoeiro	10/02/2022 15:30:38	Feitos esses esclarecimentos acerca do lance, cumpre destacar algo mais.
Pregoeiro	10/02/2022 15:30:53	Em atenção ao princípio da transparência, cumpre informar que foi recebido por este Pregoeiro e-mails encaminhados pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA hoje (10.02.2022), às 10:28h e 11:17h, respectivamente.
Pregoeiro	10/02/2022 15:30:59	A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pontua que:
Pregoeiro	10/02/2022 15:31:07	"(...) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: - O Atestado apresentado pela empresa arrematante está em desacordo, considerando que o mesmo encontra-se REVOGADO pelo órgão que o emitiu, conforme anexo;
Pregoeiro	10/02/2022 15:31:14	- Ressaltamos que o Atestado apresentado não está em nome da arrematante e sim de outra empresa, sem previsão em edital de aceite de empresa oriunda de Cisão em que a empresa arrematante não está apta com sua condição de habilitação na participação desse pregão. Sendo assim, não atendendo a prazos, características e quantitativos;
Pregoeiro	10/02/2022 15:31:22	- Por fim, o atestado apresentado, não é compatível com prazo, tempo e quantidade do objeto;
Pregoeiro	10/02/2022 15:31:30	HABILITAÇÃO JURIDICA: - Entendemos que o edital não vislumbra a fusão de empresas e tomar como documentação de habilitação da empresa QualityFlux, seja ela qualquer nível é ato em desacordo com as cláusulas editalícias;
Pregoeiro	10/02/2022 15:31:35	- A atividade econômica PRINCIPAL da empresa arrematante não condiz com o objeto licitado onde a mesma tem como atividade Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;
Pregoeiro	10/02/2022 15:31:44	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA: - Balanço Patrimonial da empresa arrematante não apresenta a contabilidade do encerramento da empresa QUALITYFLUX. Em diligencia sobre tal documento, tomamos o conhecimento que todas as demonstrações contábeis/índices financeiros da QualityFlux, devem ser demonstradas em seu balanço, uma vez, realizada tal fusão.
Pregoeiro	10/02/2022 15:31:49	PROPOSTA DE PREÇO: - E sua proposta comercial, a empresa não apresentou a descrição detalhada do objeto, conforme solicitado no item 5.4.3 do Edital;
Pregoeiro	10/02/2022 15:32:20	"Informamos que a empresa QFROTAS e QUALITY FLUX participaram simultaneamente de um processo licitatório realizado no dia de hoje, 10/02/2022, Edital 039/2021 – Processo 056/2021 no Portal licitações- e do Banco do Brasil, junto a Prefeitura Municipal Da Vitória De Santo Antão/PE, como pode ser constatado na imagem anexa.
Pregoeiro	10/02/2022 15:32:29	Essa pratica vai de frente ao anunciado pela própria empresa QFROTAS em sua pífia Nota de Esclarecimento, onde é informado que a empresa está sob processo de incorporação, sendo que a participação simultânea dessas empresas pode ser considerada um ato que vai contra as normas legais da licitação; (...)"
Pregoeiro	10/02/2022 15:32:43	Diante disso, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA solicita a desclassificação da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA pelo não atendimento das "(...) exigências referente a proposta, da qualificação econômica, de sua qualificação técnica, bem como declarações e demais documentos não apresentados (...)"
Pregoeiro	10/02/2022 15:33:52	Assim sendo, cumpre inicialmente destacar que o item 5.4.3 do edital refere-se ao preenchimento da proposta nos campos disponíveis no sistema, conforme prevê o item 5.4 do edital, e não quanto ao envio da proposta ajustada.
Pregoeiro	10/02/2022 15:34:02	Ademais, prevê o item 22.13 do edital:
Pregoeiro	10/02/2022 15:34:08	"O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão."
Pregoeiro	10/02/2022 15:34:38	Dessa forma, não vejo prejuízo ao entendimento da proposta na forma como foi apresentada, vez que a prova de conceito prevista no item 12 do Anexo I – Termo de Referência do edital é apta a analisar minuciosamente o sistema informatizado a ser eventualmente apresentado.
Pregoeiro	10/02/2022 15:41:39	No tocante à habilitação jurídica, cumpre mencionar que o Contrato Social apresentado em verdade não consta "fusão" das empresas QFROTAS e QUALITY FLUX, e sim "cisão", que é instituto distinto.
Pregoeiro	10/02/2022 15:43:02	No meu entendimento, não há impedimento de participação de licitante que tenha feito qualquer forma alteração, transformação ou que tenha entabulado qualquer ajuste permitido no direito empresarial, desde que atendidas as exigências do edital.

Pregoeiro	10/02/2022 15:44:56	Em análise do Contrato Social apresentado pela empresa QFROTAS, constata-se que esta possui o seguinte objeto social: "(...) gerenciamento e gestão de frotas de veículos, motos, caminhões, tratores, máquinas, equipamentos, embarcações e veículos recreativos (CNAE 7490/1-04) (...)", o que atende o edital nesse ponto.
Pregoeiro	10/02/2022 15:53:07	Quanto à qualificação técnica, comunico que diante do documento apresentado pela empresa PRIME, este Pregoeiro fará a análise objetiva da qualificação técnica da empresa QFROTAS à luz do documento apresentado.
Pregoeiro	10/02/2022 15:53:30	Todavia, em razão dos elementos inerentes ao atestado apresentado (oriundo de incorporação da capacidade técnico-operacional da empresa QUALITY FLUX), farei a análise mais detalhada acerca do tema antes de tomar a decisão definitiva.
Pregoeiro	10/02/2022 15:54:15	No mesmo sentido, comunico que será feita a análise acerca dos apontamentos feitos quanto à qualificação econômico-financeira.
Pregoeiro	10/02/2022 15:56:03	Assim sendo, diante da necessidade de analisar de forma mais minuciosa os documentos apresentados, à luz dos apontamentos mencionados, comunico que, nesse momento, irei suspender temporariamente a sessão.
Pregoeiro	10/02/2022 15:58:01	Fica a reabertura da sessão agendada para o dia 14.02.2022 (segunda-feira), às 14:30h.
Pregoeiro	10/02/2022 15:58:30	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	10/02/2022 15:58:39	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	10/02/2022 15:59:11	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	14/02/2022 14:31:15	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	14/02/2022 14:35:26	Srs. Licitantes, considerando a necessidade mais tempo para finalizar a análise da documentação apresentada pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, à luz dos elementos novos trazidos ao conhecimento deste Pregoeiro, conforme mencionado na sessão anterior, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o dia 16.02.2022, às 14:30h.
Pregoeiro	14/02/2022 14:36:12	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	16/02/2022 14:31:51	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	16/02/2022 14:38:06	Srs. Licitantes, considerando necessidade mais tempo para finalizar a análise da documentação apresentada pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, comunico que, novamente, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para o dia 23.02.2022, às 14:30h.
Pregoeiro	16/02/2022 14:38:23	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	16/02/2022 14:38:28	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	16/02/2022 14:38:55	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	23/02/2022 14:30:58	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	23/02/2022 14:31:06	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
Pregoeiro	23/02/2022 14:36:42	Só um instante, por favor!
Pregoeiro	23/02/2022 14:51:32	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sr. Licitante, encontra-se online?
44.220.921/0001-35	23/02/2022 14:54:21	Sim, QFROTAS está online.
Pregoeiro	23/02/2022 14:56:02	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sr. Licitante, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993, e no item 22.8 do edital, solicito o envio da relação de funcionários que foram transferidos da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA para a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, conforme consta da Cláusula 5.3 da Primeira Alteração do Contrato Social da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	23/02/2022 14:56:10	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - A referida cláusula contratual menciona o anexo com o quadro de funcionários transferidos, mas não houve sua apresentação junto aos demais documentos.
Pregoeiro	23/02/2022 14:56:35	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Consegue me encaminhar o referido documento agora no sistema?
44.220.921/0001-35	23/02/2022 15:01:47	Vamos providenciar a relação junto ao nosso departamento de RH e para isto precisamos de prazo, seria possível encaminhar dentro de até 2hs?
Pregoeiro	23/02/2022 15:03:51	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sim, tudo bem. Com fundamento no item 9.1 do edital concedo o prazo de 02 (duas) horas para envio do referido documento.
Pregoeiro	23/02/2022 15:03:58	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Farei a convocação do anexo no sistema.
Sistema	23/02/2022 15:04:07	Senhor fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	23/02/2022 15:37:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 44.220.921/0001-35, enviou o anexo para o item 1.
44.220.921/0001-35	23/02/2022 15:38:48	Prezado(a) Pregoeiro(a) enviamos o GFIP referente ao mês de dezembro/21 da Quality Flux e o GFIP da QFROTAS referente ao mês de janeiro/22.
Pregoeiro	23/02/2022 15:43:55	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Só um instante, irei verificar.
Pregoeiro	23/02/2022	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sr. Licitante, considerando o caráter complementar do documento

	16:02:53	apresentado, entendo por suficiente o referido documento encaminhado, no sentido de ter sido sanada a dúvida existente acerca da pertença dos funcionários aos quadros da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	23/02/2022 16:03:47	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Passarei às exposições necessárias acerca da documentação apresentada.
Pregoeiro	23/02/2022 16:04:52	Srs. Licitantes, de início cumpre responder aos demais questionamentos feitos pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA formulados por e-mails encaminhados no dia 10.02.2022, às 10:28h e 11:17h, respectivamente, os quais ficaram pendentes de resposta.
Pregoeiro	23/02/2022 16:05:06	Ressalte-se que os questionamentos no tocante à proposta de preço e à habilitação jurídica foram devidamente respondidos por este Pregoeiro na sessão realizada no dia 10.02.2022.
Pregoeiro	23/02/2022 16:05:18	Assim sendo, no que tange ao questionamento formulado quanto à habilitação à qualificação econômico-financeira, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pontuou que o:
Pregoeiro	23/02/2022 16:05:24	"(...) Balanço Patrimonial da empresa arrematante não apresenta a contabilidade do encerramento da empresa QUALITYFLUX. Em diligência sobre tal documento, tomamos o conhecimento que todas as demonstrações contábeis/índices financeiros da QualityFlux, devem ser demonstradas em seu balanço, uma vez, realizada tal fusão. (...)"
Pregoeiro	23/02/2022 16:06:08	Cumpra esclarecer novamente, a fim de desfazer qualquer confusão, que não houve "fusão" e sim "cisão" entre as empresas QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA e QFROTAS SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	23/02/2022 16:06:29	Ademais, pelo que consta da documentação apresentada pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, não houve extinção da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	23/02/2022 16:06:39	Prevê a Cláusula 12.1 do Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA com Incorporação da Parcela Patrimonial Cindida pela QFROTAS SISTEMAS LTDA:
Pregoeiro	23/02/2022 16:06:49	"12.1 Existência da Cindida. A Operação não resultará na extinção da QUALITYFLUX, que continuará existente e no exercício pleno de suas atividades em especial a fiscalização eletrônica de trânsito."
Pregoeiro	23/02/2022 16:07:41	Assim, não prospera a exigência de constar no Balanço Patrimonial da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA as demonstrações contábeis referentes à empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, vez que não houve "fusão" desta última pela primeira.
Pregoeiro	23/02/2022 16:07:52	Igualmente pontuou a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA acerca do Atestado de Capacidade Técnico-Operacional apresentado pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA:
Pregoeiro	23/02/2022 16:08:04	"(...) - O Atestado apresentado pela empresa arrematante está em desacordo, considerando que o mesmo encontra-se REVOGADO pelo órgão que o emitiu, conforme anexo; ...
Pregoeiro	23/02/2022 16:08:14	... - Ressaltamos que o Atestado apresentado não está em nome da arrematante e sim de outra empresa, sem previsão em edital de aceite de empresa oriunda de Cisão em que a empresa arrematante não está apta com sua condição de habilitação na participação desse pregão. Sendo assim, não atendendo a prazos, características e quantitativos;
Pregoeiro	23/02/2022 16:08:30	... - Por fim, o atestado apresentado, não é compatível com prazo, tempo e quantidade do objeto; (...)"
Pregoeiro	23/02/2022 16:08:59	Foi apresentado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA o "Termo de Revogação de Atestado de Capacidade Técnica", datado de 19.10.2021, e emitido pelo Diretor de Transportes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Verde / GO juntamente com a Comunicação Interna nº 220/2021, datada de 19.10.2021, ...
Pregoeiro	23/02/2022 16:09:03	... e emitida pelo Gestor de Frotas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Verde / GO.
Pregoeiro	23/02/2022 16:10:29	Nesse ponto, cumpre mencionar que a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA encaminhou, via e-mail, no dia 11.02.2022, às 17:27h, cópia da decisão liminar proferida pelo Juízo da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Rio Verde ...
Pregoeiro	23/02/2022 16:10:38	... suspendendo os efeitos do referido Termo de Revogação de Atestado de Capacidade Técnica até julgamento final nos autos do Mandado de Segurança oriundo do Processo nº 5624247-24.2021.8.0138.
Pregoeiro	23/02/2022 16:13:06	Após consulta aos documentos públicos constantes dos autos do referido processo judicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, verificou-se que foi proferida sentença no dia 21.02.2022 confirmando a decisão liminar anteriormente concedida, ...
Pregoeiro	23/02/2022 16:13:17	... no sentido de declarar sem efeito a decisão de revogação do Atestado de Capacidade Técnica emitido em favor da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	23/02/2022 16:14:42	Assim, foi mantido incólume o Atestado de Capacidade Técnica apresentando neste pregão eletrônico pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, oriundo da transferência do acervo técnico realizada mediante a cisão entre as empresas QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA e QFROTAS SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	23/02/2022 16:14:53	Dessa forma, o referido Atestado de Capacidade Técnica apresentando neste pregão eletrônico pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA é apto a produzir seus efeitos.
Pregoeiro	23/02/2022 16:15:12	No que tange à cisão propriamente dita, constata-se dos documentos apresentados pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, que os sócios proprietários são exatamente os mesmos da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	23/02/2022 16:16:03	De igual forma, verificou-se pelos documentos apresentados que houve a transferência patrimonial da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA à empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA e, igualmente, a transmissão à empresa cindida da capacidade técnico-operacional detida pela empresa cindida, ...
Pregoeiro	23/02/2022 16:16:25	... uma vez que além da transferência de parcela de seu patrimônio, foi transferido também o conjunto subjetivo de variáveis que concorreram para a formação da cultura organizacional prevalecente na empresa anterior à reorganização.
Pregoeiro	23/02/2022 16:17:01	É cediço que a preservação da titularidade da capacitação técnico-operacional para participar de licitação e executar seu objeto após cisão, incorporação ou fusão consiste em matéria de fato, a ser apurada no caso concreto.
Pregoeiro	23/02/2022 16:17:27	Nesse sentido, é salutar a verificação da ocorrência de circunstância específica consistente na identificação de qual pessoa jurídica recebeu a atribuição de determinado complexo de atributos jurídicos que conferem aptidão para participar de licitação e executar seu objeto.
Pregoeiro	23/02/2022 16:17:36	Notadamente, é o que ocorre quando a constituição da pessoa jurídica resultar de cisão parcial de uma anterior.
Pregoeiro	23/02/2022 16:17:48	No caso em apreço, houve a transferência do acervo técnico e quadro de funcionários da empresa cindida para a empresa cindida, bem como ambas as empresas possuem em seu quadro societários os mesmos.

Pregoeiro	23/02/2022 16:18:28	Dessa forma, pelos documentos apresentados, a empresa cindenda (QFROTAS SISTEMAS LTDA) se tornou a destinatária exclusiva do acervo técnico que originalmente conferiam aptidão para o cumprimento do objeto licitado da empresa cindida (QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA), ...
Pregoeiro	23/02/2022 16:18:36	... conforme consta expressamente da Cláusula 5.2 da Primeira Alteração do Contrato Social da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial.
Pregoeiro	23/02/2022 16:18:56	De igual forma, é a redação da Cláusula 5.2 da Décima Alteração do Contrato Social da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial.
Pregoeiro	23/02/2022 16:19:22	Ressalte-se ainda que a QFROTAS SISTEMAS LTDA se tornou destinatária do quadro de funcionários da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA, conforme Cláusula 5.3 da Primeira Alteração do Contrato Social da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, e como demonstra a GFIP referente ao mês de janeiro de 2022 apresentada pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.
Pregoeiro	23/02/2022 16:19:42	O Tribunal de Constas da União – TCU, no Acórdão 634/2007 – Plenário, já assentou que é possível celebrar contrato com licitante que tenha passado pelo processo de cisão.
Pregoeiro	23/02/2022 16:20:11	No sentido da admissibilidade da transferência da capacidade técnica entre pessoas jurídicas mediante cisão, veja-se também os Acórdãos 1.108/2003, 2.071/2006, 2.603/2007 e 2.641/2010, todos do Plenário do TCU.
Pregoeiro	23/02/2022 16:20:22	No Acórdão 2444/2012 – Plenário, o TCU firmou igualmente o entendimento de que:
Pregoeiro	23/02/2022 16:20:42	“(…) 14. Outro aspecto importante a ser destacado consiste em se levar em consideração, na aferição da validade dos atestados apresentados, a existência de tratamento expresso, no negócio jurídico que tenha formatado a operação reestruturante, quanto à divisão do acervo técnico da empresa. Isto porque, ...
Pregoeiro	23/02/2022 16:20:44	... de acordo com o que for determinado no negócio jurídico que ensejou a reformulação societária, haverá de ser dimensionada a extensão e aproveitamento dos atestados técnicos até então expedidos em favor das empresas envolvidas. (...)”
Pregoeiro	23/02/2022 16:21:26	A documentação apresentada pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA comprova:
Pregoeiro	23/02/2022 16:21:36	1) o tratamento expresso quanto à divisão do acervo técnico da empresa cindida para a empresa cindenda;
Pregoeiro	23/02/2022 16:21:50	2) a transferência dos profissionais correspondentes ao corpo técnico da empresa cindida para a empresa cindenda.
Pregoeiro	23/02/2022 16:22:50	Ante o exposto, presumida a veracidade dos documentos apresentados, entendo que a documentação apresentada pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA atende as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	23/02/2022 16:25:16	Dessa forma, farei a convocação da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA para fins de apresentação do sistema, nos termos do item 12.3 do Anexo I – Termo de Referência do edital, na qual será feito o teste de funcionalidade.
Pregoeiro	23/02/2022 16:25:29	Peço que aguardem um instante.
Pregoeiro	23/02/2022 16:33:34	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sr. Licitante, considerando o feriado de Carnaval na próxima semana, podemos agendar a apresentação do sistema para o dia 03.02.2022 (quinta-feira), às 09:00h?
Pregoeiro	23/02/2022 16:34:07	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Correção: dia 03.03.2022 (quinta-feira), às 09:00h.
44.220.921/0001-35	23/02/2022 16:35:54	só um momento, por favor.
Pregoeiro	23/02/2022 16:36:30	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - ok
Pregoeiro	23/02/2022 16:38:49	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - *feriado de Carnaval
44.220.921/0001-35	23/02/2022 16:39:20	Prezado(a) Pregoeiro(a) a apresentação do sistema poderá ser realizado através de video conferência ou será presencial?
Pregoeiro	23/02/2022 16:42:32	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sr. Licitante, a apresentação deverá ser feita presencialmente.
44.220.921/0001-35	23/02/2022 16:44:13	OK, estamos de acordo.
Pregoeiro	23/02/2022 16:45:26	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Ok, sendo assim, a apresentação do sistema, bem como o Teste de Funcionalidade, fica marcada para o dia 03.03.2022, às 09:00h, no seguinte local:
Pregoeiro	23/02/2022 16:46:16	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Prefeitura de Goiânia. Paço Municipal - Avenida do Cerrado, nº 999, Bl. B, Térreo, Park Lozandes – Goiânia - GO. CEP. 74.884-900. Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Sala de Licitações 01.
Pregoeiro	23/02/2022 16:47:31	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Caso haja necessidade de entrar em contato, poderá ligar no seguinte telefone: (62) 3524-6315, ou pelo e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	23/02/2022 16:47:42	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Informo que deverão ser observadas as demais condições definidas no Anexo I do edital e, em especial, o disposto no item 12 e subitens do Anexo I do edital, que disciplina a apresentação do sistema.
Pregoeiro	23/02/2022 16:49:26	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Sr. licitante, pela experiência nos últimos testes de funcionalidades em licitações com o mesmo objeto ou similares, resalto quanto ao dever de observância do item 12.8 do Anexo I, principalmente no tocante ao licitante providenciar o Data Show para apresentação.
Pregoeiro	23/02/2022 16:50:33	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - O licitante que não apresentar o sistema informatizado dentro do prazo estipulado ou não atender as funcionalidades mínimas terá sua proposta desclassificada, nos termos dos itens 12.5 e 12.6 do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Pregoeiro	23/02/2022 16:51:04	Com fundamento nos itens 12.10 e 12.11 do Anexo I – Termo de Referência do edital, ficam os demais licitantes, caso queiram acompanhar a apresentação do sistema informatizado e teste de funcionalidade, cientes da data e local designados.
Pregoeiro	23/02/2022 16:51:17	Srs. Licitantes, devido à necessidade de apresentação do sistema informatizado e teste de funcionalidade, nos termos do item 12 e subitens do Anexo I – Termo de Referência do edital, a sessão pública será suspensa.
Pregoeiro	23/02/2022 16:51:44	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - Alguma dúvida, Sr. Licitante?



44.220.921/0001-35	23/02/2022 16:55:09	nenhuma dúvida.
Pregoeiro	23/02/2022 16:56:05	Para QFROTAS SISTEMAS LTDA - OK
Pregoeiro	23/02/2022 16:57:04	Srs. Licitantes, fica a reabertura da sessão no sistema Compras.gov.br agendada para o dia 07.03.2022, às 14:30 horas.
Pregoeiro	23/02/2022 16:57:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	23/02/2022 16:57:49	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	23/02/2022 16:58:01	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	07/03/2022 14:32:29	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	07/03/2022 14:32:53	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
Pregoeiro	07/03/2022 14:33:11	Peço que aguardem um pequeno instante.
Pregoeiro	07/03/2022 14:43:41	Só mais um instante.
Pregoeiro	07/03/2022 14:47:44	Comunico que foi divulgado no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço <a href="http://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a> , o parecer técnico da comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade, qual seja: Despacho n.º 0461/2022/GERTRA/SEMAD.
Pregoeiro	07/03/2022 14:48:09	O mencionado despacho pode ser obtido diretamente no seguinte link: <a href="https://www10.goiania.go.gov.br/DadosINTER/PUBLIC/PREG%c3%83OELETR%c3%94NICO-SEMAD/2022/arq_2243222.pdf">https://www10.goiania.go.gov.br/DadosINTER/PUBLIC/PREG%c3%83OELETR%c3%94NICO-SEMAD/2022/arq_2243222.pdf</a>
Pregoeiro	07/03/2022 14:55:05	Em síntese, a comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade, mediante o Despacho n.º 0461/2022/GERTRA/SEMAD, concluiu que:
Pregoeiro	07/03/2022 14:55:26	"(...) a empresa não atende a todos requisitos solicitados, no que diz respeito as funcionalidade do sistema, em cumprimento ao item 13 e subitens do Anexo I - A, do Termo de Referência do edital, não estando apta ao prosseguimento do processo licitatório."
Pregoeiro	07/03/2022 14:56:35	Ressalte-se acerca do erro material da referência contida no referido parecer técnico, devendo-se ler onde diz "item 13 e subitens do Anexo I - A, do Termo de Referência do edital" como sendo o correto "item 12 e subitens do Anexo I - Termo de Referência do edital".
Pregoeiro	07/03/2022 14:56:56	Considerando que não há prejuízo quanto ao entendimento do julgamento ora consubstanciado no mencionado parecer técnico, farei o julgamento conforme o teor nele contido e as regras previstas no edital.
Pregoeiro	07/03/2022 15:00:19	Conforme consta do parecer técnico da comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade, os seguintes itens não foram demonstrados, ou foram demonstrados parcialmente, segundo apontamentos constantes do respectivo parecer técnico:
Pregoeiro	07/03/2022 15:00:28	"Relatamos que para 1 item (nº 41), não houve a apresentação do relatório discriminado dos itens dentro da Ordem de Serviço."
Pregoeiro	07/03/2022 15:00:40	"Ressalta-se que em 2 itens (nº 15 e nº 60) constatou-se que a empresa atende de forma parcial aos requisitos, ou seja não foi demonstrado na totalidade o que está contido no item eventos."
Pregoeiro	07/03/2022 15:01:53	Dispõe o item 12.6 do Anexo I – Termo de Referência do edital: "12.6. O licitante que na apresentação do teste de funcionalidade não atender as funcionalidades mínimas deverá ser desclassificado do certame, nos termos da legislação vigente."
Pregoeiro	07/03/2022 15:03:27	Assim sendo, com fundamento no item 12.6 do Anexo I – Termo de Referência do edital, bem como no parecer técnico (Despacho n.º 0461/2022/GERTRA/SEMAD) da comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade, ...
Pregoeiro	07/03/2022 15:03:38	... declaro a proposta ofertada pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA desclassificada pelo não atendimento das funcionalidades mínimas exigidas no teste de funcionalidade.
Pregoeiro	07/03/2022 15:04:39	Peço que aguardem enquanto recuso a proposta do licitante no sistema.
Pregoeiro	07/03/2022 15:17:30	Só um instante.
Pregoeiro	07/03/2022 15:22:48	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. Licitante, encontra-se online?
05.340.639/0001-30	07/03/2022 15:25:33	Boa tarde. Estamos logados
Pregoeiro	07/03/2022 15:27:12	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. Licitante, em decorrência da desclassificação da proposta do licitante anteriormente classificado provisoriamente para o ITEM 1, V. Sa. é o próximo colocado para o referido item.
Pregoeiro	07/03/2022 15:27:57	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. Licitante, com fundamento no item 6.11 do edital, questiono: existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
05.340.639/0001-30	07/03/2022 15:31:14	Um momento, estamos verificando com nossa diretoria.
Pregoeiro	07/03/2022 15:33:30	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ok
05.340.639/0001-30	07/03/2022 15:37:37	Sr. pregoeiro, não será possível redução. Permanecemos com nossa ultima oferta.
Pregoeiro	07/03/2022 15:39:34	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. Licitante, não seria possível negociar a uma taxa de administração de, pelo menos, 30%?
Pregoeiro	07/03/2022 15:40:39	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Digo: -30%.
05.340.639/0001-	07/03/2022	Não será possível

30	15:42:39	
Pregoeiro	07/03/2022 15:44:26	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ok, Sr. Licitante.
Pregoeiro	07/03/2022 15:44:40	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Irei convocar o anexo para que seja inserida a proposta de acordo com o valor do último lance, OK?
Sistema	07/03/2022 15:45:02	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
05.340.639/0001-30	07/03/2022 15:45:32	Ok. Permanecemos a disposição.
Pregoeiro	07/03/2022 15:45:41	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ressalto que, nos termos do item 6.11.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta readequada é de até 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema.
Sistema	07/03/2022 16:00:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/03/2022 16:13:29	Srs. Licitantes, a fim de efetuar a análise da proposta e documentação de habilitação apresentadas pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, comunico que realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, dia 08.03.2022, às 14:30h.
Pregoeiro	07/03/2022 16:13:40	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	07/03/2022 16:13:48	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	07/03/2022 16:14:11	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até amanhã no horário agendado!
Pregoeiro	08/03/2022 14:31:36	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	08/03/2022 14:31:45	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
Pregoeiro	08/03/2022 14:36:39	Srs. Licitantes, comunico que a proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no edital.
Pregoeiro	08/03/2022 14:37:15	Dessa forma, farei a convocação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para fins de apresentação do sistema, nos termos do item 12.3 do Anexo I – Termo de Referência do edital, na qual será feito o teste de funcionalidade.
Pregoeiro	08/03/2022 14:38:24	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. Licitante, encontra-se online?
05.340.639/0001-30	08/03/2022 14:39:58	Boa tarde. Estamos logados.
Pregoeiro	08/03/2022 14:40:44	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. Licitante, podemos agendar a apresentação do sistema para o dia 11.03.2022 (sexta-feira), às 09:00h?
05.340.639/0001-30	08/03/2022 14:41:52	Um minuto, por favor. Iremos confirmar com a equipe.
Pregoeiro	08/03/2022 14:42:27	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - OK
05.340.639/0001-30	08/03/2022 14:46:38	Sr. Pregoeiro, podemos marcar a apresentação sistêmica para Segunda-feira (14/03) às 09:00h?
05.340.639/0001-30	08/03/2022 14:47:32	Devido ao expediente de Sexta-Feira ser mais curto
Pregoeiro	08/03/2022 14:49:11	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. Licitante, prevê o item 12.5 do Anexo I - Termo de Referência do edital: "12.5. A apresentação do sistema, bem como o teste de funcionalidade deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação, sob pena de desclassificação."
Pregoeiro	08/03/2022 14:50:22	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Diante disso, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não há como a apresentação ocorrer no dia 14.03, vez que o prazo de 3 (três) dias úteis encerra no dia 11.03.
05.340.639/0001-30	08/03/2022 14:50:37	OK. Sr. pegoieiro.
05.340.639/0001-30	08/03/2022 14:50:58	Agendado para 11/03 as 9h.
Pregoeiro	08/03/2022 14:51:00	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ademais, o prazo de expediente no âmbito desta Administração não é reduzido na sexta-feira.
Pregoeiro	08/03/2022 14:51:38	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Ok, sendo assim, a apresentação do sistema, bem como o Teste de Funcionalidade, fica marcada para o dia 11.03.2022, às 09:00h, no seguinte local:
Pregoeiro	08/03/2022 14:51:46	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Prefeitura de Goiânia. Paço Municipal - Avenida do Cerrado, nº 999, Bl. B, Térreo, Park Lozandes – Goiânia - GO. CEP. 74.884-900. Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Sala de Licitações 01.
Pregoeiro	08/03/2022 14:51:56	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Caso haja necessidade de entrar em contato, poderá ligar no seguinte telefone: (62) 3524-6315, ou pelo e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	08/03/2022 14:52:09	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Informe que deverão ser observadas as demais condições definidas no Anexo I do edital e, em especial, o disposto no item 12 e subitens do Anexo I do edital, que disciplina a apresentação do sistema.
Pregoeiro	08/03/2022 14:52:29	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sr. licitante, pela experiência nos últimos testes de funcionalidades em licitações com o mesmo objeto ou similares, ressalto quanto ao dever de observância do item 12.8, principalmente no tocante ao licitante providenciar o Data Show para apresentação.

Pregoeiro	08/03/2022 14:52:51	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - O licitante que não apresentar o sistema informatizado dentro do prazo estipulado ou não atender as funcionalidades mínimas terá sua proposta desclassificada, nos termos dos itens 12.5 e 12.6 do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Pregoeiro	08/03/2022 14:53:08	Com fundamento nos itens 12.10 e 12.11 do Anexo I – Termo de Referência do edital, ficam os demais licitantes, caso queiram acompanhar a apresentação do sistema informatizado e teste de funcionalidade, cientes da data e local designados.
Pregoeiro	08/03/2022 14:53:23	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Alguma dúvida, Sr. Licitante?
05.340.639/0001-30	08/03/2022 14:54:46	De acordo sr. pregoeiro.
Pregoeiro	08/03/2022 14:54:54	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ok
Pregoeiro	08/03/2022 14:55:07	Srs. Licitantes, devido à necessidade de apresentação do sistema informatizado e teste de funcionalidade, nos termos do item 12 e subitens do Anexo I – Termo de Referência do edital, a sessão pública será suspensa.
Pregoeiro	08/03/2022 14:56:14	Srs. Licitantes, fica a reabertura da sessão no sistema Compras.gov.br desde já agendada para o dia 14.03.2022, às 14:30 horas.
Pregoeiro	08/03/2022 14:56:44	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br
Pregoeiro	08/03/2022 14:56:50	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Pregoeiro	08/03/2022 14:56:57	Agradeço a atenção e colaboração de todos! Até a data e horário agendados!
Pregoeiro	14/03/2022 14:31:20	Boa tarde, Srs. Licitantes!
Pregoeiro	14/03/2022 14:31:32	Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - SRP.
Pregoeiro	14/03/2022 14:31:38	Irei dar continuidade nos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	14/03/2022 14:34:29	Srs. Licitantes, comunico que foi divulgado no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço www.goiania.go.gov.br , o parecer técnico da comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade referente à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, qual seja:
Pregoeiro	14/03/2022 14:34:47	Despacho n.º 557/2022/GERTRA/SEMAD.
Pregoeiro	14/03/2022 14:35:08	O mencionado despacho pode ser obtido diretamente no seguinte link:
Pregoeiro	14/03/2022 14:35:33	Despacho n.º 557/2022/GERTRA/SEMAD: <a href="https://www10.goiania.go.gov.br/DadosINTER/PUBLIC/PREG%c3%83OELETR%c3%94NICO-SEMAD/2022/arq_2266534.pdf">https://www10.goiania.go.gov.br/DadosINTER/PUBLIC/PREG%c3%83OELETR%c3%94NICO-SEMAD/2022/arq_2266534.pdf</a>
Pregoeiro	14/03/2022 14:36:18	Em síntese, a comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade, mediante o Despacho n.º 557/2022/GERTRA/SEMAD, concluiu que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL:
Pregoeiro	14/03/2022 14:36:25	"(...) atende a todos requisitos solicitados, no que diz respeito a funcionalidade do sistema, em cumprimento ao item 13 e subitens do Anexo I - A, do Termo de Referência do edital, estando apta ao prosseguimento do processo licitatório."
Pregoeiro	14/03/2022 14:37:22	Cumprido ressalvar apenas acerca do erro material da referência contida no referido parecer técnico, devendo-se ler onde diz "item 13 e subitens do Anexo I - A, do Termo de Referência do edital" como sendo o correto "item 12 e subitens do Anexo I - Termo de Referência do edital".
Pregoeiro	14/03/2022 14:37:58	Considerando que não há prejuízo quanto ao entendimento do julgamento ora consubstanciado no mencionado parecer técnico, farei o julgamento conforme o teor nele contido e as regras previstas no edital.
Pregoeiro	14/03/2022 14:38:56	Conforme consta do parecer técnico da comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade, é insofismável que houve o pleno atendimento das exigências previstas no teste de funcionalidade por parte da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.
Pregoeiro	14/03/2022 14:39:14	Assim sendo, com amparo no parecer técnico da comissão de avaliação do sistema e teste de funcionalidade (Despacho n.º 557/2022/GERTRA/SEMAD), declaro classificada a proposta ofertada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.
Pregoeiro	14/03/2022 14:39:22	Só um instante enquanto efetuo a aceitação da proposta da empresa no sistema.
Pregoeiro	14/03/2022 14:41:43	Srs. Licitantes, os documentos de habilitação apresentados pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL comprovam o atendimento das exigências fixadas no edital, motivo pelo qual declaro a empresa habilitada.
Pregoeiro	14/03/2022 14:41:58	Diante disso, neste momento realizarei, no sistema, a habilitação da empresa, declarando-a vencedora do PE nº 002/2022 – SRP, de modo que será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para eventual registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	14/03/2022 14:42:05	Quanto ao registro da intenção, ressalto a necessidade de observância do disposto no item 11.1 do edital:
Pregoeiro	14/03/2022 14:42:11	"Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer de forma motivada, cabendo ao Pregoeiro verificar os requisitos de admissibilidade do recurso, sem adentrar ao mérito da questão, manifestando pela admissão ou não das razões descritas."
Pregoeiro	14/03/2022 14:42:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão, uma vez que retomarei o chat quando da apreciação do juízo de admissibilidade em eventual intenção de recurso.
Sistema	14/03/2022 14:43:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/03/2022 14:44:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/03/2022 às 15:14:00.
Pregoeiro	14/03/2022	Srs. Licitantes, considerando que não houve registro de intenção recursal, farei o encerramento da sessão

	15:15:26	pública e a adjudicação do objeto à empresa vencedora.
Pregoeiro	14/03/2022 15:15:39	Considerando que, nos termos dos itens 9.2, e 9.2.1 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que NÃO será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos para a Gerência de Pregões/SEMAD.
Pregoeiro	14/03/2022 15:15:47	Em nome da Secretaria Municipal de Administração, agradeço a participação e colaboração de todos! Tenham uma excelente tarde!

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	27/01/2022 14:19:44	
Abertura da sessão pública	10/02/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	10/02/2022 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	10/02/2022 09:29:08	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	07/03/2022 16:17:04	Previsão de reabertura: 08/03/2022 14:30:00; Sessão suspensa para análise da proposta e documentação de habilitação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (2ª colocada).
Reativação	08/03/2022 14:31:12	
Abertura do prazo	14/03/2022 14:43:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/03/2022 14:44:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/03/2022 às 15:14:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:16 horas do dia 14 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEVERSON ALVES FERREIRA  
**Pregoeiro Oficial**

KARITAS REIS DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**

RUTY MARIA DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

